

O PAPEL E A ATUAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO: AVANÇOS E DESAFIOS

Juliana Pantoja de Aquino Araújo¹; **Lindilene Maria de Oliveira**²; **Thiago César de Araújo Aquino**³; **Roberto Carlos Silva dos Santos**⁴;

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
juliana.pantoja@pesqueira.ifpe.edu.br
raylindi@yahoo.com.br
thiagocsa@gmail.com
robertolibras@yahoo.com.br

Resumo: Este estudo de caráter descritivo e qualitativo analisou o papel e a atuação do profissional Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais-Português, (TILSP) na Universidade Federal Pernambuco, pois se verifica que esta função nas Instituições Federais de Ensino Superior é bastante recente. Apesar de existirem alguns estudos em âmbito Nacional no tocante a esta temática, estes, por sua vez, não realizam uma análise aprofundada acerca dos avanços e desafios desta profissão. Partindo destas evidências este trabalho descreveu o papel do TILSP, baseado na legislação vigente, suas dificuldades no exercício laboral e suas perspectivas para um melhor desempenho profissional. Para atingir estes objetivos, foi utilizado um relato de observação neutra, além da aplicação de um questionário semiestruturado, cujas respostas foram analisadas através do método de Análise de Conteúdo, proposto por Bardin (2011). O resultado da pesquisa confirmou a hipótese inicial de que os TILSP na instituição de Educação Superior são sobrecarregados de diversas demandas, as quais envolvem tanto os alunos surdos, como os professores surdos, quanto a coordenação e as atividades da Instituição como um todo.

Palavras-chave: Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais-Português, (TILSP). Relato de experiência. Análise de Conteúdo.

1. INTRODUÇÃO

O Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Português (TILSP) é um profissional pouco conhecido no meio acadêmico. Por ser uma profissão nova, ainda há poucos estudos sobre ela, tanto no Brasil como em escala mundial, principalmente, se fizermos um recorte para analisarmos a vertente educacional desta profissão, onde a atuação se dá em diversos níveis de formação, desde a educação básica à acadêmica como um todo.

No Brasil, segundo Quadros (2004), a presença de intérpretes de língua de sinais foi percebida, notavelmente, em trabalhos religiosos por volta dos anos 80. Posteriormente, no início da década de 90, no Rio de Janeiro, foi aprovado por ocasião do II Encontro, Nacional de Intérpretes, o código de ética do Intérprete de Libras (idem).

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como língua oficial da comunidade surda brasileira, recentemente através da sanção da lei federal 10.436 de 24 de abril de 2002, a qual foi regulamentada pelo decreto federal 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Esses instrumentos legais foram imprescindíveis para a posterior regulamentação do exercício da profissão do TILSP pela sanção da lei federal 12.319 de 1 de setembro de 2010. Com todos esses avanços, as instituições precisaram incluir no seu quadro, profissionais para a tradução e interpretação de/para Libras, para garantir a acessibilidade, para que uma ponte fosse estabelecida entre elas e o surdo (RODRIGUES, 2012).

O primeiro concurso público federal que ofereceu vaga para Tradutor e Intérprete de Libras foi realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em 2009. Desde então, outras Instituições de Ensino Superior (IES) federal têm realizado concursos com vagas para esses profissionais. E com isso, o TILSP está cada vez mais presente nos cursos de graduação e pós-graduação.

Historicamente houve várias discussões sobre como garantir aos alunos surdos um acesso pleno à educação. Cada vez é mais consensual que a presença do TILSP, no processo educacional é essencial para viabilizar a acessibilidade comunicacional em toda a comunidade acadêmica. Não apenas para os surdos inseridos nela, mas para todos os sujeitos que precisarem se comunicar com eles em todos os espaços.

O presente artigo tem como finalidade descrever e refletir sobre o papel e a atuação do Tradutor Intérprete de Língua de Sinais-Português (TILSP) na Universidade Federal Pernambuco (UFPE – Campus Recife), observando os avanços e os desafios que permeiam esse profissional no ambiente acadêmico em que está inserido, através da análise de relatos de experiência dos mesmos. Para isso, foi aplicado um questionário e analisadas as respostas obtidas.

2. O PAPEL DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: O QUE A LEGISLAÇÃO DIZ SOBRE

Para entendermos melhor o papel do TILSP, torna-se necessário analisarmos as questões legais, no que concerne à sua formação, atribuições e questões éticas inerentes à profissão. Para isso, analisaremos a seguir a lei federal 12.319 de 01 de setembro de 2010, que regulamentou o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e, posteriormente, o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) referente a esse cargo na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com a nomenclatura de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

A profissionalização do Tradutor Intérprete de Libras se deu pela sanção da lei federal 12.319/2010 a qual se faz saber:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. Art. 3º (VETADO) Art. 4º A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão

universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III. Art. 5o Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa. Parágrafo único. O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior. Art. 6o São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais. Art. 7o O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial: I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; II - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; III - pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; IV - pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; V - pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; VI - pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda. Art. 8o (VETADO) Art. 9o (VETADO) Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (grifo nosso).

Analisando a lei supracitada, podemos dividi-la em três partes principais: Formação Profissional (Artigos 4º e 5º), Atribuições do Tradutor e Intérprete (Artigo 6º) e Questões Éticas inerentes à profissão (Artigo 7º).

Fica evidente que nessa lei ainda há muitas lacunas quanto ao exercício da profissão. Principalmente, por não definir regras sobre a atuação do TILSP. Como exemplo, podemos citar na parte da Formação, a falta da inclusão do nível superior, além da formação continuada; e, nas atribuições, com a ausência de instruções a respeito da quantidade mínima de profissionais durante a atuação em ambientes específicos, além de questões como a do revezamento durante a atuação.

Embora existam tais lacunas, observa-se que há interpretações que estão sendo permeadas por outros dispositivos, onde algumas IES estão elaborando seus regimentos internos para a atuação do TILSP. Como exemplo, podemos citar os Regimentos Internos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) os quais exploraremos a seguir.

Abaixo estão descritas as atribuições do Cargo de Tradutor Intérprete de Libras, nível médio, que se perfazem saber no Código Brasileiro de Ocupações do cargo referido:

Cargo D - Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS. CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio completo + proficiência em LIBRAS
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Interpretação consecutiva:

Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.

- Interpretação simultânea

Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo é de cunho descritivo, tendo como população amostral, 4 Tradutores e Intérpretes de Libras que atuam na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no campus Recife. Os dados foram coletados no período de agosto a outubro de 2015. O método de coleta de dados contemplará informações qualitativas, as quais serão examinadas através da análise documental, dando um tratamento analítico às respostas dos questionários distribuídos para os TILSP. Além disso, os questionários serão semiestruturados, elaborados e adaptados a partir de outro instrumento que

abordou um tema semelhante, neste caso, o de um artigo publicado sobre o perfil de profissionais tradutores intérpretes de Língua de Sinais – TILS que atuam em universidades, Sanders Sanders(2013) com o objetivo de colaborar com a identificação das dificuldades encontradas na relação destes intérpretes com o aluno surdo, com a instituição em que trabalham e com os professores. A análise de conteúdo será realizada pelo método proposto por Bardin (2011), o qual tem por objetivo agrupar as respostas abertas dos questionários em categorias, classificando-as e assim, poderá se traçar um perfil do profissional envolvido no estudo.

3.1 Contexto da Pesquisa

Essa pesquisa foi realizada na UFPE, campus Recife, com os Tradutores Intérpretes de Libras lotados no Centro de Artes e Comunicação (CAC), onde se concentra todos os cursos de línguas como Licenciatura em Letras-Português, Letras-Espanhol, Letras-Inglês, Letras-Francês e Letras-Libras.

Portanto essa pesquisa foi realizada no Centro onde se estudam línguas distintas, incluindo a Libras, onde também estão lotados 2 dos TILSP efetivos da UFPE.

3.2 Sujeitos Participantes

Os sujeitos envolvidos na pesquisa foram 4 intérpretes, sendo 2 efetivos e 2 bolsistas, que desenvolvem seu trabalho, principalmente, no curso de Licenciatura em Letras-Libras.

4. BREVE DESCRIÇÃO DA ATUAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS–UFPE

Os trabalhos no âmbito da tradução e interpretação de Libras desempenhadas por dois servidores efetivos desde o ingresso dos mesmos no Departamento de Letras da UFPE (DL) situado no Centro de Artes e Comunicação (CAC) desenvolvem atividades para além dos muros do centro de lotação, em prol da acessibilidade dos indivíduos surdos que frequentam a UFPE. Para tanto, atuam em eixos relativos à acessibilidade comunicacional de docentes e discentes surdos em respeito ao direito adquirido por estes sujeitos pertencentes à comunidade acadêmica por força da lei 10098/00, conforme explicitado nos subitens a seguir.

4.1 Acessibilidade comunicacional em salas de aula durante a atuação dos docentes surdos

Os docentes surdos por vezes necessitam de tradução e interpretação na modalidade Libras-Português e Português-Libras durante as aulas teóricas que ministram nos três turnos de funcionamento da UFPE. São 6 docentes que precisam deste atendimento, em horários distintos e estabelecido pelos diversos centros acadêmicos que compõem a Universidade.

É digno de nota que, mesmo o Centro de Educação (centro que possui um profissional tradutor-intérprete de Libras lotado em seu quadro administrativo) é atendido pelos tradutores-intérpretes do CAC em virtude da grande demanda de disciplinas de Libras. Nesses momentos eles não se eximem da responsabilidade e se dividem nos atendimentos das demandas desta natureza nos três turnos (manhã, tarde e noite) conforme os horários agendados pelos docentes.

Para atendimento efetivo das demandas, em certos momentos chegam a extrapolar a carga horária diária (8h) na UFPE, preconizada pela Lei 8.112/90, a fim de garantir a satisfação e os andamentos do cronograma de ensino dos docentes surdos.

4.2 Acessibilidade comunicacional de discentes e docentes surdos nos espaços administrativos

Os discentes e docentes surdos necessitam resolver questões administrativas relativas à dispensa de disciplinas, problemas com o Sig@1, cadastro no RU2, inscrição na biblioteca, agendamentos de materiais, abertura e acompanhamento de processos junto ao órgão de tramitação e chefia, acompanhamento à Reitoria para esclarecimentos de benefícios e tantos outros encaminhamentos inerentes à rotina na UFPE.

Neste tocante, também os intérpretes atuam, viabilizando o acesso à informação para estes sujeitos. Em virtude do quantitativo (6 docentes surdos e 39 discentes surdos), fica evidente que, apesar de todo o esforço que desprendem, não conseguem atender estas demandas por completo, haja vista que não há horário definido para que discentes e docentes necessitem se fazer presentes nos diversos espaços administrativos da UFPE e, muito menos, tradutores-intérpretes de Libras em todos os espaços públicos do campus.

4.3 Acessibilidade comunicacional em aulas magnas e reuniões plenárias do Departamento de Letras

Todo o período letivo (salvo o ingresso de calouros da segunda turma do curso de Letras Libras, 2015.2) os tradutores recebem solicitações da Reitoria da UFPE para estarem presentes nas aulas magnas que, desde 2014 até o ingresso de calouros de 2015.1, foram realizadas de forma descentralizada em todos os centros.

Vale salientar que a escala de atendimento proposta pelo Núcleo de Acessibilidade (NACE, órgão articulador das políticas acessíveis nas aulas magnas) já era disposta na modalidade de revezamento, organizada em forma de duplas de intérpretes para viabilizar o trabalho de forma equilibrada, garantindo, principalmente, a ergonomia e o repouso cognitivo dos profissionais tradutores envolvidos nos andamentos do evento.

Sobre a ergonomia do TILSP, a autora Diléia Aparecida Martin sem sua dissertação de mestrado que versou sobre “Trajetórias da formação e condições de trabalho de intérpretes de libras em instituições de educação superior” conclui que dores corporais e o cansaço são fatores que afetam diretamente a qualidade do processo tradutório. Por conseguinte, Eugênio da Silva Lima em seu “Estudo Epidemiológico dos Distúrbios Ocupacionais Relacionados aos Membros Superiores nos Intérpretes de Surdos”, denuncia os efeitos danosos à saúde dos membros superiores e, conseqüentemente, à

¹ SIG@ corresponde ao Sistema Integrado de Gestão.

² RU Restaurante Universitário.

ergonomia dos tradutores-intérpretes de Libras decorrentes das horas intermitentes atuando na atividade de tradução e interpretação.

As reuniões plenárias do Departamento de Letras sempre foram interpretadas em Libras em esquema de revezamento (duplas de tradutores-intérpretes de Libras) a fim de garantir o acesso às discussões e informações dispostas no Pleno aos docentes surdos do departamento, sendo não somente a chefia imediata (coordenação do Letras-Libras) como também a chefia do Departamento.

4.4 Acessibilidade em programas de pós-graduação

Os TILSP também atuam no programa de mestrado da Pós-Graduação em Letras (PPGL), atendendo alunas surdas inscritas na modalidade especial, na disciplina de morfologia. Atuam também em defesa de dissertação de mestrado, promovendo acessibilidade comunicacional.

4.5 Produção de materiais didáticos e/ou acadêmicos para o curso do Letras Libras e extensões

Os TILSP da UFPE também trabalham na produção de materiais didáticos ou produções acadêmicas para atender às necessidades dos docentes e discentes surdos. Entenda-se como produção de materiais sessões fotográfica de expressões faciais, diálogos para atividades avaliativas, tradução de textos vídeo-gravados como material de estudo, consultoria para avaliações em formato de vídeo e consultoria para criação de glossários em Libras. Algumas produções foram realizadas, dentre as quais destaca-se a interpretação de um vídeo sobre “avaliação educacional” de quase 2h de duração. Este material serviu aos estudos no curso de especialização em Libras, fruto de um projeto de extensão, onde os docentes surdos da UFPE participaram como alunos.

4.6 Projetos De Extensão Acadêmica

Nos eventos organizados, especificamente, pelo NEPEL (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Libras) e CEI (Centro de Estudos Inclusivos), eles participam diretamente da elaboração, andamentos e execução de suas respectivas ações de extensão. Dentre os projetos realizados estão: o “Lei Libras” (CAC), “ELIPE” (CE) e “ETIL” (CAC). Sendo este último, idealizado e escrito pelos TILSP, em parceria com uma professora surda. Além das questões administrativas inerentes aos eventos que eles organizam, atuam ainda diretamente na tradução e interpretação em/para Libras, na modalidade de revezamento, garantindo a acessibilidade comunicacional do público e palestrantes participantes.

4.7 Aulas dos alunos do Letras-Libras nas disciplinas pedagógicas

A graduação em Letras-Libras possui suas disciplinas específicas ministradas diretamente em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e disciplinas de caráter pedagógico oferecido pelo CE, que necessitam de interpretação. No que tange ao andamento das aulas, os intérpretes, atuam na consultoria aos professores ouvintes do Letras-Libras quanto às estratégias de interpretação do conteúdo e, principalmente, na tradução e interpretação das aulas das disciplinas de instrumentação pedagógica para a formação inicial de professores, previstas no tronco curricular do referido curso. Até o período letivo de 2015.1, existia apenas uma turma de Letras-Libras composta por 19 alunos surdos e 10 alunos ouvintes. Este discente foi beneficiado com os atendimentos relativos à acessibilidade comunicacional nos eixos mencionados acima.

Especificamente ao atendimento em sala de aula, nos períodos de 2014.2 e 2015.1, foram interpretadas as aulas das disciplinas de Fundamentos da Educação e Psicologia da Educação, respectivamente. Neste contexto, os alunos possuíam uma turma própria, com matrículas de alunos restritas ao curso do Letras-Libras.

A sala de aula era disposta em “U” afim de facilitar a visualização das falas sinalizadas de todos os envolvidos no processo formativo, além da tradução e interpretação Libras-Português e Português-Libras pelos intérpretes na modalidade simultânea, com o sistema de revezamento (dupla de intérpretes alternando-se entre si a cada 20 min). Enquanto se dava a interpretação da aula, o intérprete em posição de apoio controlava a ordem das exposições dos alunos, auxiliava o interprete em ato tradutório com sinais e/ou expressões idiomáticas, nomes de autores estrangeiros, representações imagéticas e/ou teóricas expostas em slides que não estavam à disposição do campo de visão do intérprete atuante, etc. Além disso, falhas na compreensão das colocações dos educandos ao reportarem suas opiniões, eram ressalvadas pelo intérprete de apoio, perfazendo-se, portanto, fundamental e imprescindível a atuação dos dois profissionais no contexto de sala de aula. Com o ingresso da nova turma de graduação em Letras-Libras, em 2015.2, houve um aumento substancial de graduandos surdos (totalizando 39 discentes surdos) e, conseqüentemente, nas demandas de tradução e interpretação em todos os eixos que foram descritos.

Ao mesmo tempo, não foram incorporados novos tradutores-intérpretes ao quadro de servidores e ambas as turmas (a turma veterana e a turma caloura) têm aulas de disciplinas pedagógicas nos mesmos dias e horários que requerem atendimento, a saber, Fundamentos da Educação (1º período) e didática (3º período). Há ainda o agravante de que a turma veterana em Letras-Libras se encontra numa turma mista da disciplina de didática com alunos de outros perfis curriculares, totalizando 58 alunos. Logo, houve um impacto ainda maior nas demandas tradutórias em sala de aula, além das já mencionadas acima. Nesta sala de aula, da disciplina de Didática, a configuração em “U” não pôde ser aplicada, pois a sala não tem espaço para tal; conseqüentemente, por vezes se faz necessário que o intérprete em posição de apoio tenha que fazer, inclusive, a função de “espelho”, copiando as colocações dos educandos surdos sentados a partir de uma posição estratégica e de melhor visualização para os demais, enquanto o intérprete em posição tradutória realiza a interpretação Libras-Português.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Identificaram-se os sujeitos da pesquisa como: TILSP 1; TILSP 2; TILSP 3; e TILSP 4.

A partir da coleta de dados, organizou-se a análise do trabalho em dois temas:

- Identificação dos TILSP.
- Relacionamento do TILSP: Com o aluno surdo, os alunos ouvintes, a Instituição e os professores.

5.1 Identificação dos TILSP

Nos quadros 1 e 2 abaixo, indica-se os dados pessoais e profissionais dos Tradutores e Intérpretes de Libras:

Quadro 1 – Dados pessoais

Sujeitos	Idade	Formação Acadêmica	Anos de Atuação como TILSP
TILSP 1	27 anos	Graduando em Licenciatura em Química e Pedagogia.	7 anos
TILSP 2	31 anos	Tecnologia em Redes de Computadores.	14 anos
TILSP 3	21 anos	Cursando Licenciatura em Letras-Espanhol. Técnico em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa.	Comecei em 2012 como estagiária do ensino infantil. (Com apenas 6 meses do técnico concluído)
TILSP 4	25 anos	Técnico em Tradução e Interpretação em Libras. Graduanda em Psicologia.	1 ano

No quadro 1, verificamos que três dos TILSP têm idade entre 20 a 30 anos e apenas um, o TILSP 2, tem 31 anos, o qual possui um tempo de atuação maior que o dos três, e começou a atuar como TILSP com dezessete anos de idade; em seguida percebemos que o TILSP 1 é o segundo com mais tempo de atuação, com 7 anos, tendo começado a atuar por volta dos 20 anos de idade.

A carga horária de interpretação dos TILSP 1 e 2 revela que eles atuam em 2 turnos, enquanto que os TILSP 3 e 4 atuam em apenas um turno.

Outro aspecto que observamos é a formação destes profissionais pesquisados. O único que é graduado é o TILSP 2, na área de exatas. E o TILSP 1 está cursando duas graduações ao mesmo tempo; os TILSP 3 e 4 estão se formando na área de Humanas e Saúde, respectivamente, além de já estarem formados como técnicos na área da tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa.

Quadro 2 – Dados Profissionais

Sujeitos	Curso que interpreta	Horas semanais interpretação	Vínculo Empregatício	Quantidade de alunos p/ interpretação	Quantidade de intérpretes no campus
TILSP1	Letras-Libras	40h	Efetivo (Estágio probatório)	±40	5

TILSP 2	Letras- Libras	40h	Efetivo (Estágio Probatório)	±40	5
TILSP 3	Letras- Libras	20h	Bolsista	±40	5
TILSP 4	Letras- Libras	20h	Aluno- Bolsista	±40	5

No quadro 2, nota-se que a quantidade de alunos surdos que os profissionais pesquisados trabalham é alta. O que requer uma quantidade maior de TILSP atuando em sala de aula com o sistema de revezamento, para que haja uma melhor qualidade no trabalho, respeitando-se a saúde física dos profissionais, além de dar um espaço para o descanso durante a atuação.

Sobre a importância do revezamento, A UFSC, universidade referência em pesquisas no âmbito das Libras e da educação de surdos, publicou a normativo N° 01/Conselho da Unidade/CCE, de 29 de novembro de 2012, que reza em seu art.18 e 19:

Art. 18. O atendimento de TILSP3 se dará única e exclusivamente dentro do par linguístico exigido em concurso público ou processo seletivo, ou seja, Libras e Língua Portuguesa. Art. 19. O atendimento de TILSP ocorrerá em duplas, respeitando o tempo de revezamento (20min para cada intérprete), intercalando a posição de intérprete de língua de sinais e apoio ao intérprete em atividade.

Percebemos aqui um respeito às especificidades inerentes ao processo tradutório, no que tange ao revezamento entre a dupla de profissionais e apoio mútuo durante a atividade desempenhada. A normativa ainda salienta a necessidade da racionalização da carga horária de trabalho dos tradutores-intérpretes de Libras para a preparação e elaboração de materiais a serem traduzidos em seu art. 17:

Art. 17. Os TILSP deverão ter no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) da sua carga horária de atividade de interpretação e/ou tradução destinada para preparação e elaboração do material. § 1º As horas destinadas para a preparação deverão ser cumpridas na Instituição.

Situação semelhante à UFSC ocorre no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande (IFRS – Campus Rio Grande) que dispõem acerca das orientações para o trabalho de tradutores-intérpretes de Libras o seguinte:

³ TILSP corresponde a sigla Tradutores-Intérpretes de Língua de Sinais e Portuguesa

- Em caso de atividade com mais de 1 hora de duração, deverá haver dois intérpretes para revezamento de 20 em 20 minutos, preferencialmente, considerando as particularidades da profissão e sua sobrecarga mental e física.

[..]-Indica-se que de acordo com a complexidade do ensino, o quantitativo do intérprete por sala seja: Nível superior (graduação e especialização) 2 intérpretes por turma, para que possam revezarem-se a cada 20 ou 30 minutos; Mestrado e Doutorado é indicado que sejam 2 para cada disciplina, para garantir a qualidade do trabalho. - Sempre que possível se manterá as duplas fixas por turma, para que possam desenvolver maior domínio dos temas abordados e estabelecimento de vínculo com os alunos surdos;

Diante do exposto acima, têm-se mais um entendimento de uma IES sobre como se deve proceder a atuação de um Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa em cursos de graduação e pós-graduação.

5.2 Relacionamento do TILSP: Com o aluno surdo, os alunos ouvintes, a Instituição e os professores.

Buscando saber sobre o contexto diário, foi perguntado aos tradutores os seguintes questionamentos: Existem dificuldades no seu trabalho? Com o surdo? Com a Instituição? Qual sua relação com os alunos surdos, ouvintes e professores da UFPE? As respostas foram organizadas no quadro 3:

Quadro 3 – Relacionamento do TILSP

TILSP 1	<p>Sim. A instituição não dá suporte para o desempenho das atividades; os surdos não se dedicam em repensar suas práticas de ensino, ficando condicionados à atuação do Tradutor-Intérprete.</p> <p>Minha relação é boa tanto com os surdos quanto com os ouvintes. Também me relaciono bem com os professores surdos.</p>
TILSP 2	<p>Sim. Com a instituição. Pois não temos recursos humanos e espaço físico adequado para a realização de um bom trabalho. Relaciono-me bem com os surdos, ouvintes e professores em geral.</p>
TILSP 3	<p>Uma dificuldade em particular é em relação ao meu restrito vocabulário. Em relação ao surdo, alguns sinais não são reconhecidos por eles. (Questão de vocabulário também). Em relação à IES, o maior problema é o ruído na comunicação. Por incrível que pareça, o Centro de Artes e Comunicação é um dos setores mais dúbios em relação à homogeneidade dos discursos. Esse problema reflexiona em atividades importantes. Por falta de comunicação, os alunos perdem prazos, são lesados quanto às regras, requisitos e muitos outros campos. E quando vai-se questionar e exigir direitos, os discursos são os mesmos: “Fulano não é deste setor”, “Ele assinou, mas não poderia”, “Esse papel não tem valor porque não tem a assinatura de tal pessoa”, “Eu não poderia confundir isso nunca, você ouviu errado”... E assim por diante.</p> <p>Isso, sem mencionar as questões mais profundas como políticas do centro, do curso, da matriz curricular, do reitor e etc.</p>



	<p>Em relação aos alunos surdos não tenho drásticos problemas. Por ter duplo contato (como colega de sala e intérprete), creio que, às vezes, tendem a confundir as posições – Não hierarquia e sim, de respeito mesmo – mas nada que não se resolva num bom diálogo.</p> <p>Sobre os ouvintes se passa o mesmo. As diferenças são normais e o convívio é ótimo com ambas as comunidades.</p> <p>Já sobre os professores, existem “N” categorias. Devido a concentração e apoio combinado entre alguns professores, deixa a desejar algumas atitudes que são pertinentes e legais na Universidade. O resultado disso é a evasão dos alunos em disciplinas, atraso no curso, entre outros. Conviver com alguns professores/coordenadores é uma questão de RESILIÊNCIA!</p> <p>E claro, há professores que enriquecem os saberes e os ânimos dos alunos. Por outro viés, há alunos e alunos também.</p>
TILSP 4	<p>Com a instituição, não. Em relação ao trabalho, tem as dificuldades comuns ao início da profissão, dúvidas, inexperiências, mas que vão sendo sanadas no dia-a-dia. Na minha perspectiva, essa relação é boa. Procuro sempre estar próximo. Com alguns tenho relação de amizade fora do campo acadêmico; Com alunos ouvintes, a relação é um pouco mais distante, mas acredito que seja pelo fato de estar há pouco tempo na instituição e a demanda dos surdos é bem maior.</p>

Diante das declarações feitas pelos TILSP, vê-se posicionamentos que convergem para uma dificuldade em comum entre 3 profissionais, relacionadas à instituição de ensino superior, porém com perspectivas diferentes, percebe-se que os dois TILSP Efetivos mencionam a falta de infraestrutura como o principal problema, já uma TILSP bolsista, menciona dificuldades no atendimento ao público e de comunicação. Todos os TILSP em geral não referiram dificuldades com os surdos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange às complexidades e desafios da atuação dos tradutores-intérpretes de Libras na UFPE, verificamos a existência de pertinentes desafios para a atuação do profissional em Libras na sua área, onde é percebido que a ausência dos mesmos ocasiona obstáculos no processo da aprendizagem nos alunos surdos.

Salienta-se a importância do trabalho de revezamento em parceria entre os tradutores-intérpretes de Libras para a manutenção da qualidade da intermediação das informações entre a língua-alvo e a língua-fonte em ambas as modalidades de tradução e interpretação (Libras-Português e Português-Libras), a capacidade tradutória, a ergonomia e a saúde cognitiva desses profissionais.

O trabalho pretendeu levar a uma reflexão acerca das práxis entre os ideais da inclusão social de surdos e as práticas adotadas na Universidade, além das políticas de acessibilidade comunicacional implementadas na UFPE.

Sugerimos a existência de melhores relacionamento com o TILSP e os alunos surdos onde ao desenvolvimento desses alunos com a deficiência auditiva depende de como é visto, tratado e acima de tudo respeitado perante á todos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo.2011

BRASIL, MEC. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

_____, MEC. LEI N.º 10.436 de 24 de abril de 2002.

_____, MEC. LEI Nº 12.319, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS. Disponível em: [htt://progep.ufes.br/ tradutor-e-interprete-de-linguagem-de-sinais descrição-de-cargo/cargo-d-](http://progep.ufes.br/tradutor-e-interprete-de-linguagem-de-sinais-descricao-de-cargo/cargo-d-). Acessado em: 05/11/2015.

IFRS – Orientação para a atuação dos profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras/Português. Disponível em: http://www.riogrande.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20143179192991orientacoes_para_a_atuacao_profissional_dos_tils.pdf. Acessado em: 05/11/2015.

QUADROS, R. M. de. O tradutor e interprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC, 2ª Ed, 2004.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. Intérprete de Libras. Curitiba. IESDE Brasil S.A., 2012.

SANDER & SANDER. VIII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial. Londrina, 2013 - ISSN 2175-960X718

UFSC – RESOLUÇÃO NORMATIVA 01/Conselho da Unidade/CCE, DE 29 DE JANEIRO DE 2012. Disponível em : <https://www.google.com.br/url?> Acessado em: 05/11/2015.